



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
RUA: CHILE Nº 1553 - CEP 96255-000
EMAIL: dcachui@gmail.com
licitacoes@chuinet.com.br
www.chui.rs.gov.br
FONE : (53) 3265-1006 - FAX (53) 3265-1399



TERMO ADITIVO 01

ADITIVO 01 AO CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO CHUÍ E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITORIA DO PALMAR.

Pelo presente instrumento particular e sua melhor forma de direito, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o Convênio de prestação de Serviço n.º 008/2013, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA CONTRATADA: Fica prorrogado o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013.


CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Chuí, 20 de junho de 2013.

Este Contrato se encontra
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - 06 - 2013.


Assessor Jurídico


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


NORIS REGINA DONATO GONZALEZ
CONTRATADO